



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** 1934 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DOS PORTES LOCALIZADOS NA RUA CAP. ESRON DE MENEZES ENTRE RUA ALEXANDRE GUIMARÃES E RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA, BAIRRO AREAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido de Ivani, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

  
**ALEKS PALITOT**  
VEREADOR / PTB